

PUT-067/2010
PROJ-103/2010
NELSON GOMES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
27.02.2011
PRESIDENTE

LEI Nº 4.969

De 30 de agosto de 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DR. ROBERTO
ANTÔNIO BUSATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Dr.
ROBERTO ANTÔNIO BUSATO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito